ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 05/2017

Entidade: ASSOCIAÇÃO ENCANTDENSE DO IDOSO - ASSEDI
Valor autorizado: R$ 100.000,00
Valor repassado: R$ 69.000,00
Termo de Cooperação: Nº 03/2016

A presente documentação foi protocolada em 02/02/2017 sob nº 467/2017, tendo o objetivo de demonstrar e comprovar a correta aplicação dos recursos recebidos e aplicados em seus objetivos propostos no Plano de Aplicação.

O referido processo objetivou o atendimento das atividades dos grupos de idosos do Município de Encantado, junto a sede da entidade e nos centros comunitários do interior, amparado no que dispõe o Art. 203 da Constituição Federal.

Através da documentação apresentada, a Entidade comprova o cumprimento dos objetivos propostos no Plano de Aplicação que antecedeu os trâmites para a proposição, aprovação e sanção da Lei nº 4.166/2016, e assinatura do Termo de Cooperação e a realização do repasse.

Sendo assim, opino pela regularidade da execução e trâmite do referido repasse, merecendo, portanto, parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da prestação de contas, deixando para a autoridade superior o parecer final, resguardando o direito de regresso, sem prejuízo de sanções no caso de serem consideradas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Encantado, 24 de Julho de 2017.

ADROALDO LUIS DA CROCE
Sec. Municipal da Fazenda

ALVIDES DEBONA
Agente Administrativo